

EDITAL CONJUNTO CVL/SUBSC/GM-RIO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela Décima Câmara Cível, Apelação Cível nº 0052782-59.2012.8.19.0001, **convocam** a candidata, abaixo identificada, para ser submetida, apenas, à **Prova Física - 2ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal de 2011**.

INSCR	NOME
816574	DAIANA DA SILVA ALVES

I- DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

A Prova Física, de caráter eliminatório, será realizada no dia **06 de fevereiro de 2018, às 10 horas**, no Prédio da EEFD - Escola de Educação Física e Desportos - UFRJ - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, situada na Avenida Carlos Chagas, 540 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ, devendo a candidata comparecer no dia e horário estabelecidos neste Edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- Esta Prova está sob as normas deste Edital e do Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 116/2011, que regulamenta o certame;
 - o Edital Regulamentador está disponível no *site* **www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos**.
- O telefone celular deverá permanecer desligado, desde o momento da entrada, até a retirada da candidata do local de prova.
- Não será autorizado o ingresso de acompanhantes da candidata ao local de realização da prova.**
- A Prova Física consistirá em submeter a candidata aos testes físicos estabelecidos no Edital que regulamenta o certame a fim de avaliar sua capacidade de suportar física e organicamente as exigências necessárias ao desempenho das funções do cargo de Guarda Municipal, todos de caráter eliminatório;
 - a candidata será considerada Apta se alcançar os índices físicos mínimos exigidos em todos os testes da Prova, conforme o estabelecido no ANEXO II deste Edital.
- A candidata deverá apresentar-se ao local de realização da prova, munido de documento original da cédula oficial de identidade e do atestado médico, comprovando estar em pleno gozo de saúde física, apto, portanto, para ser submetido à Prova Física;
 - a candidata, somente será submetida à realização desta 2ª Etapa, se estiver de posse do atestado médico original, que deverá estar em papel timbrado e com

carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da Prova Física;

- 5.2 o atestado médico deverá obedecer ao modelo constante do Anexo I deste Edital;
- 5.3 **caso a candidata não apresente o Atestado Médico nos termos do Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova, sendo considerada Inapta. O documento será retido para fins de registros.**
8. Não caberá à Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil, e nem à Guarda Municipal, nenhuma responsabilidade por qualquer dano físico que venha a ocorrer com a candidata durante a realização desta etapa do Concurso.
9. ***Para realização desta etapa a candidata deverá comparecer ao local, no dia e horário determinados, com trajes adequados: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.***
10. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação da candidata.
11. A realização desta etapa, a critério da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil, poderá ser filmada.
12. Os casos omissos serão submetidos ao Subsecretário de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil, ouvida a Inspectora Geral da Guarda Municipal.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018

PAULO ALBINO SANTOS SOARES
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

TATIANA TEIXEIRA MENDES RODRIGUES PEREIRA
INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA FÍSICA

(em papel timbrado)

Atesto, para os devidos fins, que _____,
(Nome da candidata)

_____, _____, está _____ para ser
(Identidade) (CPF) (APTO)

submetido às atividades físicas exigidas na Prova Física – 2ª **Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal**, conforme discriminadas no Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 116/2011.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura e CRM do Médico)

ANEXO II

TESTES FÍSICOS

PROVA FEMININA				
EXERCÍCIO	APROVADO > OU =	REPROVADO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão Isométrica na Barra Fixa	10 segundos em suspensão	10 segundos em suspensão	10 segundos	duas
Impulsão Horizontal	1,20m	1,20m	livre	duas
Flexão Abdominal	20 repetições	20 repetições	1 minuto	duas
Corrida em 12 minutos	1.700m	1.700m	12 minutos	uma

1. PROVA DE FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA FIXA (Feminino)

- 1.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em :
- posição inicial:** a candidata deverá pendurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação ou supinação, mantendo seus braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
 - execução:** após assumir a posição inicial, o avaliador inicia, imediatamente, a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo mínimo necessário.
- 1.2 não será permitido à candidata:
- utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - após o início da cronometragem, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do tempo mínimo necessário;
 - apoiar o queixo na barra.
- 1.3 somente será validado o exercício executado corretamente.

2. PROVA DE IMPULSÃO HORIZONTAL (Masculino/Feminino)

- 2.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em :
- posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
 - execução: quando autorizado(a) o(a) candidato(a) saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.
- 2.2 não será permitido aos candidatos:
- qualquer tipo de ajuda física;
 - utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.
- 2.3 a candidata invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, não sendo permitida outra tentativa além das previstas;
- 2.4 o local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio etc);

3. PROVA DE FLEXÃO ABDOMINAL (Masculino/Feminino)

- 3.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: a candidata na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
 - b) execução: ao comando “JÁ”, a candidata flexionará, simultaneamente, o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.
- 3.2 deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado;
- 3.3 os movimentos incompletos não serão contabilizados.

4. PROVA DE CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS (Masculino/Feminino)

- 4.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:
- a) a candidata percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;
 - b) a candidata, durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 4.2 o início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido;
- 4.3 não será permitido A candidata:
- a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
 - b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 4.4 ao sinal do término da prova, a candidata deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador;
- 4.4.1 a não obediência a esta orientação acarretará na eliminação da candidata do certame.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1 recomenda-se, para realização das provas, fazer a última refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- 5.2 a candidata para ser considerada aprovada nos exercícios físicos, deverá obter, nos tempos e nas tentativas, o índice mínimo exigido para cada prova constante na tabela deste Anexo;
- 5.3 se a candidata não obtiver o índice mínimo em uma das provas, estará, automaticamente, eliminada do processo seletivo, não sendo permitida a realização das provas subseqüentes;**
- 5.4 ficará a cargo da candidata o aquecimento para a realização das provas;
- 5.5 a candidata deverá se apresentar com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início da realização da Prova Física;
- 5.6 conforme o estabelecido no Edital Regulamentador do Certame, para fins de comprovação do resultado dos exames, poderá haver a filmagem desta etapa.